



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Gabinete do prefeito

LEI Nº 576

DE 22 de dezembro DE 1993

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA, AINDA
SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DE
TERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Professor EURIVALDO DA COSTA ARAÚJO, a travessa Projetada em conexão com a Rua : JOSÉ LIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo, em 22 de dezembro de 1993

SEBASTIÃO FELIX DE MORAIS.

PREFEITO